



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 873/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 005078/2011, do Campus Universitário de Altamira,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **SEBASTIÃO GERALDO AUGUSTO**, lotado no Campus Universitário de Altamira, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **10 de agosto de 2010**, referente ao interstício de 10.08.2008 a 10.08.2010.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de março de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor